

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
C.G.C.: 41.522.111/0001-45

DECRETO N° 023/1998

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante
na Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo
discriminado:

Credito Oramentario	Valor total R\$	
		12.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03.08.032.2.21 - Manutencao do Setor de Contabilidade		
3.1.31.00 - Remuneracao de Servicos Pessoais	R\$	1.000,00

13.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

08.42.188.2.29 - Manutencao do Setor de Ensino Fundamental		
3.1.20.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00

15.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

03.07.021.2.39 - Manutencao do Departamento de Obras		
3.1.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	1.000,00

Art. 2° - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos
discriminados abaixo:

Recurso proveniente de Anulao Dotao	Total: R\$	12.000,00
-------------------------------------	------------	-----------

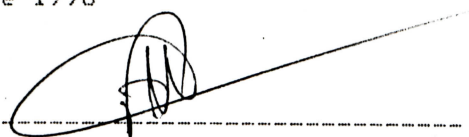
15.04 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGENS

16.88.534.1.021 - Construcão e Melhoramento de Estradas Vicinais		
4.1.10.00 - Obras e Instalacoes	R\$	12.000,00

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
C.G.C. : 41.522.111/0001-45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Jose do Divino, 01 de Dezembro de 1998



Prefeito(a) Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI, ao(s) primeiro dia(s) do mes de Dezembro do ano de Um Mil Novecentos e Noventa e Oito (01/12/1998), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Organica Municipal.